



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250919031446**, intitulada **LEI N° 1061/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 19/09/2025 15:15 | **Autorização:** 19/09/2025 15:15 | **Circulação:** 19/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00179-A, 19/09/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual de 2025, no montante de R\$ 7.716.000,00, destinado a reforçar despesas não consignadas no orçamento, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, para as seguintes finalidades: na Secretaria de Saúde, R\$ 1.655.000,00 em material de consumo e R\$ 1.445.000,00 em serviços de terceiros para manutenção do programa de atenção básica; R\$ 528.000,00 em material de consumo e R\$ 1.143.000,00 em serviços de terceiros para manutenção do hospital municipal; e R\$ 1.820.000,00 em obras e instalações para construção, ampliação e recuperação de Unidades Básicas de Saúde; na Secretaria de Educação, R\$ 100.000,00 em material de consumo para manutenção do programa merenda escolar, R\$ 125.000,00 em material de consumo para manutenção dos recursos do salário educação, R\$ 800.000,00 em serviços de terceiros para manutenção do transporte escolar e R\$ 100.000,00 em serviços de terceiros para manutenção do programa merenda escolar com recursos do PNAE. A lei autoriza ainda as alterações necessárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025, entrando em vigor na data de sua publicação, em 19 de setembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250919031446&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 17:19